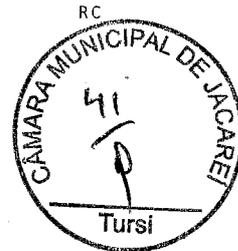




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º40/2019, que altera a Lei n.º5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências, alterando o artigo 5º.

EMENDA N.º 02

/2019

A redação do artigo 5º do Projeto de Lei do Legislativo de n.º40/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. O §3º do artigo 7º da Lei n.º5.930, de 13 de abril de 2015, e os artigos 19 e 20 da Lei n.º6.140, de 1º de junho de 2017, que dispõem sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí, passam a ter a seguinte redação:

Lei n.º5.930/15.

Art.7º...

§3º. A nomeação para o cargo de Secretário Diretor de Comunicação possuirá a duração de dois (2) anos, não podendo haver recondução pelo mesmo período.

Lei n.6.140/17

Art. 19. A nomeação para o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos possuirá a duração de dois (2) anos, não podendo haver recondução pelo mesmo período.

Art.20. A nomeação para o cargo de Secretário de Administração e Secretário Legislativo, possuirá a duração de cinco (5) anos, não podendo haver recondução pelo mesmo período.”

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de maio de 2019.


Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB

JUSTIFICATIVA